



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00022/2014

09/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **levando em consideração que a Lei n.º 12.774/2012 não terá efeitos sobre essa portaria**, resolve:

C O N C E D E R Promoção Ordinária na Carreira aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em virtude de aprovação em avaliação formal de desempenho e do cumprimento das horas de capacitação exigidas na norma vigente, passando-os do último Padrão de uma Classe para o primeiro Padrão da Classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

PATRÍCIA LIMA VERDE VALENÇA, MAT. 1009

DA CLASSE “B”, PADRÃO 10

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/12/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE